



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO COMPLETA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – ABRANGENDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, PARA O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 21/08/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR TOTAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
GLC CONSULTORIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA	35.886.299/0001-08	ME	R\$ 21.380,00	1ª
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	41.597.900/0001-45	ME	R\$ 21.523,02	2ª
SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDOZO SERVICOS LTDA	54.341.981/0001-60	ME	R\$ 21.661,66	3ª
FIBONACCI ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	49.890.102/0001-19	ME	R\$ 22.138,50	4ª
EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	07.361.133/0001-32	EPP	R\$ 24.800,00	5ª
HABITA ASSESSORIA AMBIENTAL E ARQUITETURA LTDA	55.150.170/0001-44	ME	R\$ 25.000,00	6ª
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	23.146.943/0001-22	DEMAIS	R\$ 36.000,00	7ª
LS CONSULTORIA & SANEAMENTO LTDA	59.930.012/0001-68	ME	R\$ 39.800,00	8ª
ECO-HABITAT CONSULTORIA	41.245.254/0001-57	ME	R\$ 41.000,00	9ª



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

SOCIAL LTDA				
AMPLAR GESTAO SUSTENTAVEL LTDA	27.451.545/0001-70	EPP	ARQUIVO PROPOSTA SEM VALOR PREENCHIDO	DESCCLASSIFICADA

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Neste ato oportunamente, intima-se a empresa 1ª classificada, **GLC CONSULTORIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.886.299/0001-08**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 21.380,00 (Vinte e um mil trezentos e oitenta reais)** para que no **prazo de até às 17h00 da data de 25/08/2025**, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 07/2025 para análise de habilitação.

3.2. A referida documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail: licitacao@samaelobato.com.br

3.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

3.3. No caso de a empresa 1ª classificada ser inabilitada, será realizada a convocação das empresas subsequentes, pela ordem de classificação, até que se obtenha resultado de habilitação.

3.4. Encerradas a análise dos documentos e diligências, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação da licitação, pois assim reza o artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 22 de agosto de 2025.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº. 07/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025